



**TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2021
CELEBRADO EM 24 DE MAIO DE 2021.**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (23/05/2022), na Secretaria da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**, o Sr. Rodolfo Wilson Rodrigues Braga, Prefeito, portador da cédula de identidade RG. 17.264.117-2 e inscrito no CPF/MF sob nº. 081.006.708-03, e a **ASSOCIAÇÃO SITIO AGAR** entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.119.104/0001-33, com sede na rua Corumbataí nº 50, bairro Paraíso – Distrito do Polvilho na cidade de Várzea Paulista-Sp, neste ato representada pela Presidência da Organização, Sra. Isabel Morsolotto Ferreira, portadora do RG nº 5.756.199 e do CPF nº 769.904.358-87, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, celebram de comum acordo, perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente termo de aditamento, conforme procedimentos verificados no processo Nº 2562/2021, Chamamento Público nº 01/2021, que integram o presente ajuste, tendo ainda entre si justo e contratado, as cláusulas e condições que se enunciam a seguir e que mutuamente outorgam:

CLÁUSULA I – Da renovação do Termo de Fomento: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses, vigendo de 24/05/2022 a 23/05/2023.

CLÁUSULA II – Do valor do repasse e da aplicação de reajustes: A partir do presente Termo o valor mensal de repasse passa a ser de **R\$ 84.007,60 (oitenta e quatro mil, sete reais e sessenta centavos)** perfazendo o valor de repasse anual de **R\$ 1.008.091,28 (um milhão e oito mil e noventa e um reais e vinte e oito centavos)**, relativo ao objeto supramencionado, considerando a aplicação de reajuste de preços no percentual de 11,730840 % de acordo com índice INPC.

CLÁUSULA III – Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentaria reservada nº 02.11.03.08.243.0023.2034 - 3.3.50.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA) ficha nº 400. Fonte 001 Tesouro: R\$ 767.091,28 . Fonte 002 Estadual: R\$ 109.000,00. Fonte 005 Federal – R\$ 132.000,00.



Prefeitura de
VÁRZEA PAULISTA

UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

CLAUSULA IV – Das condições gerais: Ficam integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato.

Para tanto, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Várzea Paulista, 23 de maio de 2022

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga

Prefeito Municipal

~~Leandro Marques~~
Gestor de Desenvolvimento Social

Leandro Marques da Silva

Gestor Municipal de Desenvolvimento Social

ISABEL MORSOLETTO FERREIRA

ASSOCIAÇÃO SÍTIO AGAR

TESTEMUNHAS:

Giovanni Miguel da Silva

RG nº: 40.734.250-3

Jorge Henrique de Mello

RG nº: 48.476.142-0